



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Oftalmologia desta Faculdade, requerida pela Licenciada Sara da Rocha Novo Vaz Pereira, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Rosa Dolz-Marco, Associate Professor da Catholic University of Valencia (Spain);
- Doutor Rufino Martins da Silva, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Ângela Maria Veloso Guimarães Carneiro, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Manuel Eduardo Teixeira Monteiro Grillo, Professor Auxiliar Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Carlos Alberto Matinho Marques Neves, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Alexandre Pereira Abegão Pinto, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Optical Coherence Tomography in Proliferative Diabetic Retinopathy".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 08 de setembro de 2021, pelas 09:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3836465814>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 16 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof) Doutor J. Melo Cristino